



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Estado do Paraná

Programa de Pós-Graduação em *stricto sensu* Agronomia – PPGA

EDITAL Nº 008/2012 – PPGA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do PPGA – Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, nível Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial do MEC, nº 524, de 29/04/2008, publicada no DOU de 30 de abril de 2008 que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, nível Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial – MEC, nº 589 de 18/06/2009, publicada no DOU de 19/06/2009, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, nível Doutorado.

Considerando a Resolução n.º 318/2011-CEPE, de, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

Abertura de inscrição e matrícula de aluno especial para o 2º semestre do ano letivo de 2012 do programa de pós-graduação *stricto sensu* em agronomia - nível mestrado e doutorado, com área de concentração em produção vegetal.

1. DA MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

1.1 Os interessados em matricular-se como aluno especial nas disciplinas a serem ofertadas no 2º Semestre de 2012 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - Nível Mestrado e Doutorado deverão realizar sua inscrição e matrícula no dia **03 de agosto de 2012**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Nível Mestrado e Doutorado (Sala n.º 63, Bloco IV) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, apresentando o comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) por disciplina, que deverá ser efetuado na Secretaria Financeira do *Campus*.

1.2 Poderão ser cursadas, no máximo duas disciplinas, como ALUNO ESPECIAL no Programa.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Estado do Paraná

1.3 As disciplinas de obrigatórias terão 03 (três) vagas para ALUNO ESPECIAL. Para as demais disciplinas não haverá limite de vagas.

1.4 A relação das disciplinas e o horário das mesmas será publicado na página do PPGA, no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/ppga, menu disciplinas (horário de aula).

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 Os interessados deverão apresentar:


- a) Formulário de inscrição para aluno especial devidamente preenchido (disponível na página do Programa www.unioeste.br/pos/ppga, menu Formulários e Secretaria do PPGA);
- b) Uma foto 3 x 4 recente;
- c) Uma cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior, para o Mestrado;
- d) Uma cópia autenticada do diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão de curso, para o Doutorado;
- e) Uma cópia autenticada do histórico escolar de graduação, para o Mestrado;
- f) Uma cópia autenticada do histórico escolar de Mestrado, para o Doutorado;
- g) Uma cópia autenticada do RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (se for o caso) e da certidão de nascimento ou casamento;
- h) Currículo na plataforma Lattes simplificado.

2.2 A autenticação (sem custos) das cópias dos documentos acima poderá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - Nível Mestrado e Doutorado, mediante a apresentação da cópia e do documento original.

2.3 As atividades letivas do 2º Semestre de 2012 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - Nível Mestrado e Doutorado terão início no dia **06 de agosto** de 2012.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 26 de julho de 2012.


VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0960/2011 – GRE